



LIDO

Em 05 / 08 / 09

IND 7216/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública próximo as faixas de pedestre na cidade de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública próximo as faixas de pedestre na cidade de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação Pública próximo a faixa será essencial à qualidade de vida em Sobradinho, permitindo aos pedestres atravessar com segurança no período noturno.

Os moradores da cidade de Sobradinho estão sofrendo com a falta de iluminação pública próximo as faixas de pedestre que além de estar diretamente ligada à segurança pública, previne a incidência de atropelamentos. A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, e no caso da iluminação próximo a faixa, na prevenção de acidentes.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito haverá uma diminuição sensível nos índices de atropelamentos, que infelizmente crescem a cada dia.

Diante disso, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de junho de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CSEDF
- CAS
- CDC
- CSEB
- CAF
- CEB
- CDNDCEDP
- CDSEOTRIAT

Em, 06 / 08 / 09

Harner F. Castro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 7216 / 2009
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO FIN. 04-AGO-2009 14:19